

SEM EFEITO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Tornado sem efeito pela Portaria TRT3/GP 134/2019]

PORTARIA TRT/SEGP/0361, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3.342/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo - Padroeira do Município) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos do [Decreto Municipal n. 40.900, de 26 de setembro de 2017](#).

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente